

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 04 de agosto de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 708



## DECRETOS

### DECRETO nº. 508/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Suspensão de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula nº. 3.963, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 06082/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
Republishado por incorreção.

### DECRETO nº. 518/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigos 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGISTICA - SMDUL**  
**2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas**  
137 3.3.90.30.00.00.00.501 Material de Consumo 62.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
227 3.3.90.39.00.00.00.103 Outros Serviços Pessoa Jurídica 335.400,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

#### I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

**07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGISTICA - SMDUL**  
**1.003 Obras Públicas**  
136 4.4.90.51.00.00.00.501 Obras e Instalações 62.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL**  
199 3.3.90.30.00.00.00.103 Material de Consumo 250.000,00

**2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
224 3.3.90.30.00.00.00.103 Material de Consumo 85.400,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 519/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 06/07/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08883/2023, à senhora JANICE TOMAZ DE MIRANDA PEDROSO, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 5.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.054-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-75.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 520/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/07/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 09444/2023, à senhora MARIA INES DOS SANTOS, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.375, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.000-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-04.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO nº. 521/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09790/2023, do cargo em provimento efetivo de ADVOGADO, nomeada que fora através do Decreto nº. 394/2019, a Senhora RENATA SILVA CINTRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.458-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.859-63.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 522/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de DIEGO MACEDO TAQUES.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por DIEGO MACEDO TAQUES, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial de Manutenção, sob matrícula nº. 6.526, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 06446/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 523/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08363/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 08363/2022, que informam sobre irregularidades que originaram o Boletim de Ocorrência nº. 2022/710162.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 524/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 14060/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 14060/2022, que informa sobre danos na recepção do HMCL na data de 06/11/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ASSINATURA ELETRÔNICA





**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.**

**DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.183/2023**  
**CONTRATADA: TRACKPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**CNPJ: 00.249.965/0001-12 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 750.000,00**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR JARDIM MATARAZZO/CIANE.**

**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023 | VIGÊNCIA: 180 DIAS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.186/2023**  
**CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 09.339.587/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 757.357,03**



**SAMAE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de Empresas para aquisição de massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119°C, preparada com agregados pétreos, em sacos de 25 kg.

Empresa Vencedora:

ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.229.403/0002-00

Jaguariáiva, em 04 de agosto de 2023.



**CÂMARA**

**Decreto Legislativo nº 016/2023**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2942/2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 122.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 122.000,00</b>

Art. 2º- Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS 122.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 122.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva em 03 de Agosto de 2023.

Jose Marcos Pessa Filho  
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins  
1º Secretário

**Decreto Legislativo nº 017/2023**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2942/2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	RS 10.117,29
<b>TOTAL</b>		<b>RS 10.117,29</b>

Art. 2º- Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS 8.517,29
01.031.0001-0014	Amortização de Encargos com o IPAS- PMJ	
3.3.91.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	RS 1.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 10.117,29</b>

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva em 03 de Agosto de 2023.

Jose Marcos Pessa Filho  
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins  
1º Secretário



**CONSELHOS**



**PROVA DE CONHECIMENTOS**  
Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar  
Jaguariáiva - Pr.



Resolução 026/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010, juntamente com a empresa Emancipar divulgam:

**Resultado da Avaliação Psicológica**  
**Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Jaguariáiva – Pr.**

O processo de avaliação psicológica foi realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2023, no município de Jaguariáiva pela Psicóloga Bruna Blum Filiz, inscrita no CRP 08/25802. No processo avaliativo foram utilizados instrumentos psicológicos padronizados, além de entrevista individual com o candidato(a), e a partir das habilidades desejadas para o cargo de Conselheiro Tutelar na referida cidade. Segue o resultado:

Nº de Inscrição	Nome	Resultado
11	KAREN KOGUT DOS SANTOS	APTA
8	JACQUELINE EVANGELISTA DE SOUZA	APTA
4	DANUTA KOJO MACHADO	APTA
3	CRISTINA ALFERES	APTA
16	MIRIAM APARECIDA DE PIZZOL DA SILVA	APTA
2	ANITA ROCIO DE JESUS	APTA
20	VALDELICE PAES DE OLIVEIRA	APTA
7	ISABEL FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA	APTA
9	JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA	APTO
15	MARILZA MACHADO	APTA
21	WUASSISTON VICENTE CAMARGO	INAPTA
17	SONIA TEREZINHA DE MORAES CAMARGO	INAPTA
10	JOSIANE FURQUIM DE CAMARGO	INAPTA
6	GISLAINE DA COSTA BENTO	INAPTA

Jaguariáiva, 2 de agosto de 2023.

Equipe de Avaliação

